



A TECNOLOGIA ASSITIVA COMO ÁREA DE APRENDIZAGEM: UMA REALIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR – ARACAJU – SE

Anderson de Araújo Reis¹

GT6 - Educação, Inclusão, Gênero e Diversidade

RESUMO

O presente artigo trata-se de uma pesquisa empírica que tem como objetivo discutir a inserção da Tecnologia Assistiva – TA do Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Junior – Aracaju – SE a partir da Resolução nº 326/2017 de 28/09/2017 como área de aprendizagem no atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. A T.A consiste em um conjunto de conhecimentos pedagógicos, teóricos e práticos com finalidade de promover o desenvolvimento das potencialidades da Pessoa com Deficiência (PcD) prevista na organização curricular e no Projeto Político Pedagógico do Centro, fator colaborador no desenvolvimento de dispositivo afirmativo habilidades e competências na perspectiva de eliminar barreiras para a plena participação dos alunos público alvo da Educação Especial e de inovação nos processos e práticas pedagógicas.

Palavras-Chave: Área de Aprendizagem; Educação Especial; Processos Pedagógicos; Tecnologia Assistiva.

ABSTRACT

This paper is an empirical research that aims to discuss the insertion of Assistive Technology in the Specialized Educational Assistance Center João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju - SE from Resolution nº 326/2017 of 09/28/2017 as an area of learning in the care of children and adolescents with disabilities. TA consists of a set of pedagogical, theoretical and practical knowledge aimed at promoting the development of the potential of the Person with Disabilities, provided for in the curricular organization and in the Center's Pedagogical Political Project, a contributing factor in the development of an affirmative device skills and competencies in the perspective of eliminating barriers to the full participation of the target audience of Special Education and innovation in pedagogical processes and practices.

Keywords: Learning Area; Special Education; Pedagogical Processes; Assistive Technology.

¹ Mestre em Educação/UFS. Especialista em Docência no Ensino Superior, Bacharel em Biomedicina, Licenciado em Ciências Biológicas. Professor da Rede Pública Estadual de Sergipe. Diretor do Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso do Nascimento Junior. Membro do Núcleo de Pesquisa em Inclusão Educacional e Tecnologia Assistiva – NUPITA. anderson.araujo.reis@hotmail.com



INTRODUÇÃO

O presente artigo trata-se de uma pesquisa empírica que tem como objetivo discutir a inserção da Tecnologia Assistiva – TA do Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Junior a partir da Resolução nº 326/2017 de 28/09/2017 como área de aprendizagem no atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.

No que se concerne à vida legal da Instituição, informo o que se segue: Decreto nº 10.313 de 07 de março de 1989, que cria e denomina o Centro de Educação Especial João Cardoso Nascimento Junior. Resolução nº 226/2003 – Conselho Estadual de Educação – CEE, que aprova a mudança de denominação do Centro de Educação Especial João Cardoso do Nascimento Junior. Resolução nº 189/2015/CEE, que autoriza a oferta do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola de Educação Especial João Cardoso do Nascimento Junior. Por fim, a Resolução nº 326/2017/CEE, de 28/09/2017, reconhece a oferta do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Junior – CAEEJCNJ.

O CAEEJCNJ cumprirá sua vocação enquanto Unidade Escolar integrante da Diretoria de Educação de Aracaju, acrescida da responsabilidade de ser um centro referencial para as demais escolas da Rede, constituindo-se em um espaço de qualificação da prestação dos serviços educacionais para crianças e adolescentes com deficiência de alto comprometimento conforme está previsto no Projeto Político Pedagógico – PPP. A caracterização do aluno com deficiência de alto comprometimento é entendido pelo CAEEJCNJ “aquele que por natureza física, mental, intelectual, sensorial, afetiva e socioambiental possui características que dificulta o processo de ensino aprendizagem, comunicação, movimentação e autonomia” (PPP, 2017, p.26).

Pelo acesso e análise ao PPP apresentado pelo CAEEJCNJ vislumbra-se saber acerca da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado os quais preconizam o atendimento a indivíduos cujas capacidades e habilidades são comprometidas em razão de diversos e diferenciados condicionamentos que os impedem de exercerem a sua plenitude física, mental ou sensorial, destacando que a sua oferta constitui direito de caráter subjetivo público, sendo o Estado responsável, em suas diferentes esferas, pelo acesso, permanência e aprendizagem.

Justifica-se a escolha do CAEEJCNJ, pelo fato de ser uma unidade de ensino fundamental que possui 100% de sua matrícula alunos público alvo da Educação Especial,



contendo em sua matriz curricular a Tecnologia Assistiva – T.A, demonstrando um espaço próspero para pesquisa, com possibilidades de aprofundamento na busca de respostas das aceleradas transformações as quais os pressupostos da Educação Inclusiva exigem, sendo que, a T.A emerge como uma das áreas de conhecimento e de pesquisa que tem se revelado como um importante recurso de novas possibilidades para autonomia e inclusão social da Pessoa com Deficiência – PcD, além de não haver nenhuma produção científica em Sergipe relacionado a este artigo.

Considerando o CAEEJCNJ ser o pioneiro no Estado de Sergipe a oferecer em seu PPP, a T.A como área de aprendizagem, e que não há nenhuma pesquisa sobre, além de julgar as possibilidades e a eficiência dessa tecnologia têm alcançado aumento de horizontes significativos e acelerados nos últimos tempos frente aos alunos público alvo da Educação Especial, pondero que dessa nova existência decorre e um avanço no que se refere à melhoria na qualidade dos serviços educacionais prestados pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.

São reconhecidos através do PPP que o CAEEJCNJ está buscando apropriar-se da T.A como área de aprendizagem fundamental e indispensável para a promoção e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência nos espaços educacionais com vistas na autonomia, independência e qualidade de vida e, desta forma, garantir sua inclusão sócioambiental.

Nesta perspectiva, começa a surgir possibilidades de melhoria na qualidade do ensino/aprendizagem deste grupo de crianças e adolescentes, por entender que a T.A oferece ao professor uma variedade de estratégias criativas que podem ser efetivadas frente às dificuldades na sala de aula. Para isso, é necessário que os docentes estejam conscientes das possibilidades que estas ferramentas metodológicas de aprendizagem, acessibilidade e inclusão podem oferecer.

Para esta perspectiva é mister que os professores possibilitem estudo mais aprofundo sobre as práticas pedagógicas utilizando a T.A no CAEEJCNJ, tornando-se fundamental entender e refletir como estes conceitos vêm sendo percebidos, aplicados, classificados e analisados ao longo do tempo, frente às necessidades que urge no fazer pedagógico dos ambientes educacionais com público alvo da Educação Especial.

Neste sentido, cabe entender o direito a educação da PcD, como direito subjetivo e de grande desafio para a inclusão escolar, realidade vivenciada por todos os professores do CAEEJCNJ. Destaca-se que é uma Unidade Educacional onde “todos” alunos possuem



deficiências associadas ou não, das mais diversas naturezas, cognitiva, sensorial, social, comunicativa e comportamental.

Entretanto, diante da incontestável necessidade de refletir e analisar sobre as necessidades existentes nos ambientes educacionais que possuem crianças e adolescentes com deficiência de alto comprometimento fica explícito a indispensabilidade de ressignificações sobre os processos pedagógicos e metodológicos específicos no atendimento aos alunos da Educação Especial, conforme previsto no Artigo 59º da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996.

Urge pensar que para possibilitar e fazer valer o direito a educação, que não somente prevaleça o aluno potencialmente produtor da intelectualidade, mas uma concepção de educação que vislumbre as potencialidades e especificidades do aluno com deficiência, é imprescindível regressar o olhar no passado com vistas no presente.

SOUZA (2012, p.21) afirma que “a história nos indica uma polarização a qual as diferenças estiveram atreladas: eficiência versus deficiência, conflitos usados como justificativa para as diversas práticas históricas de exclusão”. Todavia, urge expectar um olhar diferente do que se tinha no passado e fazer acontecer no presente.

DISPOSIÇÃO DA TECNOLOGIA ASSITIVA NO AMBIENTE EDUCACIONAL

Para compreender sobre a disposição da T.A no ambiente educacional, é elementar compreender que a expressão T.A, segundo BERSCH (2008), surgiu pela primeira vez em 1988, no interior da legislação norte-americana, como um importante elemento jurídico que, juntamente com outras leis, regulava os direitos dos cidadãos com deficiência nos Estados Unidos, colocando os recursos e serviços especializados providos pela T.A no sentido de favorecer a independência de vida dos indivíduos, uma vida produtiva e incluída no contexto social.

No Brasil, o Comitê de Ajudas Técnicas – CAT, uma instância que estuda essa área do conhecimento no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, da Coordenadoria Nacional para integração da Pessoa com Deficiência – CORDE considera a T.A como área de conhecimento que engloba não só produtos, como recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que tem, em comum, a finalidade de promover maior funcionalidade a seus usuários, com objetivo de possibilitar sua



autonomia, independência e qualidade de vida e, desta forma, garantir sua inclusão social. (CORDE/SEDH/PR. 2007)

É importante compreendermos que a T.A é um termo contemporâneo, utilizado para identificar e classificar as mais variáveis possibilidades de recursos e serviços que contribuem para proporcionar e ampliar habilidades funcionais da PcD com vistas na promoção de independência e inclusão. É irrevogável que os avanços tecnológicos torna-se direcional proporcionando auxílio na vida dos seres humanos, em especial para a PcD. Quase como no automático, sem percepção e reflexão dos sentidos e suas funções, diariamente fazemos uso de ferramentas que, seu objetivo maior é favorecer e simplificar as atividades diárias, a exemplos de uma simples caneta esferográfica, uma S pen a um computador. São diversos recursos adotados à nossa rotina com funções das mais variada.

Desta forma, para que compreendamos o uso da T.A como recursos, metodologias, serviços favorável ao aluno com deficiência, cabe entender o direito a educação da PcD como direito subjetivo e de grande desafio para a inclusão escolar, realidade vivenciada por todos os profissionais que fazem o CAEEJCNJ. Destaca-se que, é uma Unidade Educacional onde “todos” alunos possuem deficiências associadas ou não, das mais diversas naturezas, cognitiva, sensorial, social, comunicativa e comportamental.

O desafio consiste em proporcionar uma educação de forma que atenda as especificidades e habilidades dos alunos com vistas no princípio da equidade, proporcionando mais inclusão a emancipação social. Neste sentido, vislumbra-se a T.A como área de conhecimento favorável na promoção da acessibilidade e inclusão do aluno com deficiência. De acordo com GALVÃO FILHO (2009), como área educacional, a T.A vem se tornando, cada vez mais, uma ponte para a abertura de novos horizontes nos processos de ensino/aprendizagem e desenvolvimento de alunos com deficiência.

Como faz notar BERSCH (2008, p. 92), a “aplicação da T.A na educação vai além de simplesmente auxiliar o aluno a “fazer” tarefas pretendidas. Nela, encontramos meios do aluno ‘ser’ e atuar de forma construtiva no seu processo de desenvolvimento”.

Quando defendemos a T.A no espaço educacional, estamos considerando em alternativas de superação, de sair da situação de incapacidade e procurar novas alternativas e formas de enfrentar as dificuldades que cada caso imprime na realidade da escola. Trata-se de trabalhar com a inovação, de dispor de recursos de acessibilidade, criar maneiras concretas de neutralizar as barreiras causadas pela deficiência e inserir esse indivíduo no ambiente para



aprendizagem e o desenvolvimento, proporcionado melhoria na qualidade de vidas. (BERSCH e MACHADO, 2012)

Para SILUK (2012), a tecnologização e informatização da sociedade colocam o conhecimento e a informação em posição privilegiada como fonte de poder e de valor, germinando acentuadas alterações na organização do trabalho e nas modalidades de aprendizagem. Desta forma, a educação especial na perspectiva inclusiva, também é afetada por esse processo e precisa adaptar-se às exigências advindas dessa nova sociedade.

TECNOLOGIA ASSITIVA NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na atualidade com o crescente movimento em prol da inclusão da PcD, conseqüentemente aumento de matrícula de alunos público alvo da Educação Especial, apresenta-se grandes desafios no processo pedagógico a serem superados. É preciso investir no aperfeiçoamento dos currículos, na qualificação dos professores para atuarem com recursos tecnológicos mais adequados para o processo de ensino e aprendizagem, fazer parcerias educacionais e financeiras para encontrar as melhores soluções e ferramentas tecnológicas com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos.

Neste sentido, as políticas de ações afirmativas tonam-se alternativas que favoreça, apoiem e promovam a inserção da PcD no ambiente educacional que historicamente fora condicionados ao processo de exclusão social. Desta forma, a T.A torna-se um dispositivo afirmativo e de inovação no contexto educacional, visto que beneficia o processo de inclusão do aluno com deficiência, garantindo e oportunizando o acesso e permanência desse aluno no processo de ensino e aprendizado, respeitando suas diferenças, potencializando suas habilidades e promovendo a equidade.

Com isso é fundamental refletir sobre as tecnologias, como dispositivos de inovação no processo de ensino e aprendizagem. São dispositivos que possibilita a explanação de horizontes extraordinários para o convívio da PcD, possibilitando melhor comunicação, conseqüentemente aprimoramento no desenvolvimento do aluno público alvo da Educação Especial, além da inserção nos ambientes sociais, objetivo da educação. As tecnologias fazem parte do cotidiano das pessoas, a sua utilização facilita as habilidades e possibilitam melhoria no entendimento e na comunicação dos alunos do CAEEJCNJ, que objetiva:

Oferecer aos alunos com deficiência de alto comprometimento, condições adequadas de aprendizagem respeitando suas especificações e habilidades,



minimizando as diferenças e potencializando suas competências, visando à inclusão, participação no contexto socioambiental. (PPP, 2017, p.09)

A T.A é uma área educacional de importante utilização para o profissional da educação que lida com alunos público alvo da Educação Especial, pois possibilita melhoria na qualidade e nas suas habilidades frente a este grupo de alunos. A T.A possui função metodológica e de recurso que possibilita a interação do aluno durante as atividades propostas em sala de aula, além de também perpassar o espaço físico do ambiente educacional. Está diretamente ligada ao significado epistemológico e criativo dos conceitos da tecnologia, conforme descreve:

A palavra tecnologia tem origem no grego "tekhne" que significa "técnica, arte, ofício" juntamente com o sufixo "logia" que significa "estudo". Tecnologia é um produto da engenharia e da ciência que envolve um conjunto de normativas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa (DOWBOR, 2001, p. 46).

A inserção da T.A como área de aprendizagem no CAEEJC/NJ, deixa claro que os problemas e desafios que entrelaçam em meio aos espaços físicos do universo educacional e a utilização dos recursos convencionais e novos recursos tecnológicos alteram essas práticas ocorridas no ambiente escolar.

Para isso, é necessário existir a prática pedagógica para que possa ocorrer a possibilidade de contribuições significativas no tocante real pelo qual este ambiente escolar disponibiliza e como ele se encontra, pois é preciso que haja viabilidade no processo ensino e aprendizagem. Não se possibilita a T.A, sem conhecimento das necessidades e especificidades do aluno da Educação Especial.

Entre os recursos necessários e individualizados, a T.A é essencial em diversas necessidades, entre elas, de comunicação alternativa e ampliada; adaptações de acesso ao computador; equipamentos de auxílio para visão e audição, adaptação de jogos e brincadeiras, entre outras.

Para GALVÃO FILHO (2014) quando se refere a aluno com deficiência, as Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC podem ser utilizadas como T.A. Para o autor, a T.A é toda e qualquer ferramenta ou recurso utilizado com a finalidade de proporcionar uma maior independência e autonomia à PcD

No entanto, FRANCA, FERRETE e GOUY (2010, p. 04) afirmam que, “quando pensamos em analisar o emprego das TIC no ensino, notamos que era preciso rever nossa



reflexão sobre algumas considerações que deveríamos ter com relação à integração da tecnologia com a educação, pois sem essas informações poderíamos está analisando dados fora do seu contexto, o que poderia tornar em alguns aspectos sem significado”.

Portanto, a crescente matrícula de alunos público alvo da Educação Especial nos ambientes educacionais e os dispositivos legais referentes à inclusão da PcD em nossa sociedade não têm sido acompanhados de soluções criativas e eficazes que deem conta no atendimento das especificidades peculiar dos alunos no processo de inclusão escolar.

Para compreensão dos avanços legais da Educação Especial na perspectiva da atenção à PcD do direito a Educação, ressalta-se a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI nº 13.146, de 06 de julho de 2015, tendo como base a Convenção da ONU sobre os Direitos das PcD, sendo o primeiro tratado internacional de direitos humanos a ser incorporado pelo ordenamento jurídico brasileiro como emenda constitucional. Destaca-se, na LBI, a necessidade de ressignificar à visão sobre o conceito de deficiência, o qual deixa de ser atribuída à pessoa, e passa a ser vista como consequência da falta de acessibilidade que não só o Estado, mas toda sociedade.

Como professor da Rede Pública Estadual de Ensino e pesquisador na área de Educação Especial, evidencia-se nos espaços educacionais mesmo com todo arcabouço legal existente, extensiva carência de iniciativas e soluções pedagógico-metodológicas que favoreçam conexões entre o espaço educacional, ainda excludente e os alunos com deficiência.

Desta forma, analisando o CAEEJCNJ como ambiente que potencializa habilidades e competências do aluno com deficiência, a integração da T.A como recurso potencializador de aprendizagem, destaca-se ser uma ferramenta afirmativa e de inovação que proporciona maior independência, qualidade de vida e inclusão social.

É fundamental refletir a partir da T.A, quando surge como instrumento fundamental para intervenção pedagógica, existe um número incontável de possibilidades de recursos conforme a necessidade específica de cada aluno, cabendo ao professor buscar esses recursos e adaptá-los em sua prática diária, para que compensem ou reduzam as limitações, não só dos alunos, mas em seu ambiente físico e social. Como alerta Bersch:

Um atendimento completo de TA só ocorre quando é oferecido ao usuário um segmento adequado. Este seguimento envolve ajustes, treinamentos, adequações, personalizações, adaptação ao crescimento e à mudança da condição física, e busca por novas oportunidades de atividade pessoal, que por sua vez geram novas necessidades, as quais



podem ou não requerer novos recursos tecnológicos. (BERSCH, 2008, p. 16)

Neste sentido, a T.A como ferramenta de aprendizagem, comunica-se diretamente com os pressupostos da Educação Especial a partir de uma visão social de mundo democrático com vistas na garantia e defesa dos direitos, os quais as ações metodológicas e pedagógicas no espaço educacional devem seguir os princípios previstos na legislação. Desta forma, as concepções educacionais partem da premissa de que a educação de ensino é um direito fundamental de todo cidadão e, como tal, sua observação é constitucionalmente assegurada.

De acordo com BERSCH (2008), as funcionalidades da T.A são de característica multidisciplinar e devem envolver os diversos atores necessários para a melhoria do processo ensino/aprendizagem, sendo o professor o responsável pelo uso da T.A no espaço educacional e na sua prática pedagógica, é ele que identifica as necessidades, a partir das especificidades de cada aluno objetivando eliminar ou minimizar barreiras metodologias e pedagógicas garantindo assim uma melhor participação do aluno no contexto educacional, familiar e social.

CONSIDERAÇÕES

STAINBACK (1999, p.21) diz que “para conseguir realizar o ensino inclusivo, os professores em geral e especializados, bem como os recursos, devem aliar-se em um esforço unificado e consciente”. Para tanto, se deve entender que o processo de inclusão não é o de suprimir as diferenças, porém que todos os seres humanos façam parte do universo educacional que legitime a individualidade, especificidade e potencialidade, promovendo autonomia e oportunidade justas.

Para que se compreenda a T.A como recurso que favorece a inclusão escolar, é salutar refletir sobre o desenvolvimento humano, a partir de VYGOTSKY (1989) o qual afirma que cada ser humano está atrelado a um contínuo de evolução, e que, o desenvolvimento e a aprendizagem humana são direcionais. Segundo o autor, o desenvolvimento e aprendizagem humana acontecem quando há colaboração entre parceiros sociais, através de processos de interação e mediação.



É no processo de mediação que a participação do professor é fundamental, para que isso ocorra é necessária que o docente esteja devidamente em sintonia com as ferramentas de aprendizagem, para isso a formação do professor é indiscutível conforme afirma:

Vale ressaltar a necessidade da formação continuada, com foco nas práticas pedagógicas que envolvam metodologias alternativas integradas ao uso da tecnologia móvel associada à atuação do professor no processo de ensino e aprendizagem, bem como na busca permanente de soluções, com o propósito de dirimir as dificuldades encontradas. (FRANÇA et al, 2015, p 845)

Para isso, vislumbra-se que, no processo de interação e alternativas metodológicas que versam dirimir as dificuldades no processo de ensino aprendizagem do aluno público alvo da Educação Especial a T.A como recurso aliado as Tecnologias de Informação e Comunicação, potencialmente indispensável no favorecimento da autonomia, das atividades e da participação da PcD na escola conforme prevê GALVÃO FILHO (2011, p.75).

Assim, precisamos considerar que não basta apenas oferecer matrícula a crianças e adolescentes com deficiência de alto comprometimento no ensino regular e nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM. É fundamental atuarmos na preparação de operadores da educação e de profissionais da educação com competência para realizar a inclusão, para proceder, de forma adequada o atendimento de indivíduos com deficiência.

Desta forma, evidenciada que a T.A é uma realidade no CAEEJC/NJ, destacando-se no PPP como áreas de aprendizagem, corroborando no desenvolvimento de dispositivo afirmativo e de inovação nos processos pedagógicos aos alunos público alvo da educação especial de alto comprometimento, buscando oferecer ações educacionais complementares e suplementares, visando desenvolver, estimular, ampliar habilidades e competências na perspectiva de eliminar barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

REFERÊNCIAS

BERSCH, Rita. **Introdução à Tecnologia Assistiva**, CDI. Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil. Porto Alegre, 2008.

BRASIL, **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Presidência da República. Acesso em 10 de novembro de 2017 através do endereço eletrônico: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/.../L13146.htm.



BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Dez. 1996.

DOWBOR, Ladislau. **Tecnologias do conhecimento**. São Paulo: Vozes, 2001.

FRANÇA, Lilian Cristina Monteiro; FERRETE, Anne Alilma Souza; GOUY, Guilherme Borba. (Org.). **Educação à distância: ambientes virtuais, TICS e universidades abertas**. Aracaju, Sergipe: Editora Criação, 2010.

GALVÃO Filho, T. **Favorecendo práticas pedagógicas inclusivas por meio da Tecnologia Assistiva**. In: NUNES, L. R. O. P.; PELOSI, M. B.; WALTER, C. C. F. (orgs.).

Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa. Marília: ABPEE, p.71-82, 2011.

GALVÃO Filho, T.; GIROTO, C. **Las tecnologías de información y comunicación y su relación con la educación especial en Brasil**. In: Heredero, E. et al (Orgs.). **Tecnologías de la información y comunicación en educación especial**. Alcalá de Henares/España: Publicaciones de la Universidad de Alcalá, 2014, p. 123-147.

SOUZA, Rita de Cácia Santos. **Educação inclusiva e deficiência visual**. São Cristóvão - SE, Editora Criação, 2012.

STAINBACK, Susan; STRAINBACK, Willian. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre. Artmed. 1999.

VIGOTSKI, Liev Semiónovich. **Obras Completas: fundamentos da defectología**. Tomo V. Trad. Lic. Ma. del Carmen Ponce Fernández. Ciudad de La Habana: Editorial Pueblo y Educación, 1989